

ASSURUÁ 1 ENERGIA S.A.
CNPJ n.º 23.778.492/0001-46
NIRE 35.300.611.75-6

AVISO AOS DEBENTURISTAS

A **Assuruá 1 Energia S.A.** (“Companhia” ou “Emissora”) **comunica** a todos os titulares de debêntures em circulação (“Debenturistas”), nos termos da Cláusula 6.35., do “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Assuruá 1 Energia S.A.*”, celebrado em 28 de maio de 2018, conforme aditada (“Escritura de Emissão”), entre a Companhia e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Agente Fiduciário”), a alteração dos jornais de publicação previstos na Escritura de Emissão em razão da alteração do endereço da sede da Emissora, formalizada pela Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 01 de fevereiro de 2023.

O endereço da sede da Emissora foi alterado para Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, conjuntos 123 e 124, 12º andar, Vila Olímpia, CEP 04.452-040.

Desta forma, a partir desta data, todos os atos e decisões tomados no âmbito da Escritura de Emissão que, de qualquer forma, vierem a envolver interesses dos Debenturistas, passarão a ser publicados, nos termos da Cláusula 6.35., na Gazeta de São Paulo (“Gazeta SP”).

Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

São Paulo/SP, 13 de junho de 2025.

Thiago Trindade Linhares

Diretor Presidente